



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PAUTA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 17.01.2022

CCJ

PL n° 01/2022	Poder Executivo	Reajusta os vencimentos mínimos dos servidores municipais de acordo com o salário mínimo nacional e dá outras providências.
---------------	-----------------	---

CFO

PL n° 01/2022	Poder Executivo	Reajusta os vencimentos mínimos dos servidores municipais de acordo com o salário mínimo nacional e dá outras providências.
---------------	-----------------	---

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM



ATA CONJUNTA Nº. 01/2022. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. ESTADO DE PERNAMBUCO, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, PODER LEGISLATIVO, COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COM A FINALIDADE DE APRECIAR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Ao décimo sétimo dia do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e dois, às 8h, sob a direção do Vereador Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte, Relator da Comissão de Justiça e Redação, e supervisão do Procurador Geral Maciel Rogério da Silva. Iniciou-se a sessão extraordinária realizada na Sala da Presidência da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, com a presença da Comissão de Justiça e Redação – Relator: Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte; Membros: Vereadores João Pessoa da Silva Filho e Rinaldo Alvez de Moura. Comissão de Finanças e Orçamento - Relator: Vereador João Pessoa da Silva Filho; Membros: Vereadores Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte e Maely Bartolomeu de França. Saudando os presentes, o Relator da Comissão de Justiça e Redação iniciou os trabalhos, apresentando a pauta da reunião. Em sequência, as comissões analisaram cada parecer jurídico do Procurador Jurídico Dr. Thiago Marinho, opinativo e não vinculante com emissão prévia de 48 horas, acerca do **Projeto de Lei nº 01 de 2022**. Aberto debate, foi o parecer aprovado *in totum*, por unanimidade, pelas Comissões, seguindo o trâmite legislativo cabível. A **Comissão de Justiça e Redação** elaborou o parecer do **PL nº 01/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “*Reajusta os vencimentos mínimos dos servidores municipais de acordo com o salário mínimo nacional e dá outras providências*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Após, a **Comissão de Finanças e Orçamento** elaborou o parecer do **PL nº 01/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “*Reajusta os vencimentos mínimos dos servidores municipais de acordo com o salário mínimo nacional e dá outras providências*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Por fim, não havendo nada mais a tratar, o Vereador Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte encerrou a presente sessão às 9h12min. Para fins de direito, eu, Miquéas Alves de Lima, lavrei a presente ata que vai assinada pelos vereadores presentes. São Lourenço da Mata, 17 de janeiro de 2022.

Comissão de Justiça e Redação


Vereador **Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte**
Relator

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

 81 3525.0722  WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM



Vereador **João Pessoa da Silva Filho**
Membro

Vereador **Rinaldo Alvez de Moura**
Membro

Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador **João Pessoa da Silva Filho**
Relator

Vereador **Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte**
Membro

Vereador **Maely Bartolomeu de França**
Membro

Maciel Rogério da Silva
Procurador Geral

Miquéas Alves de Lima
Assessor da Procuradoria

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM